



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 14 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Careacú/MG, Exercício de 2012 e dá outras providências.”

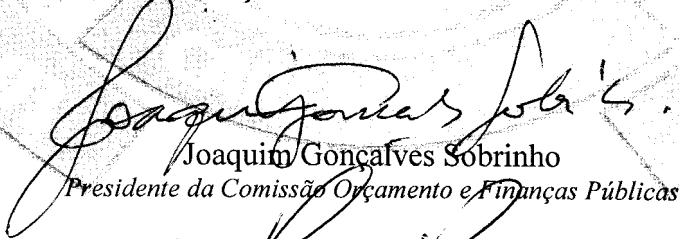
Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

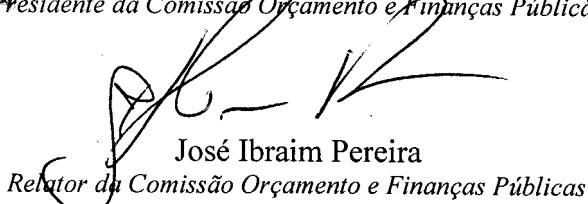
A Câmara Municipal de Careacú/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

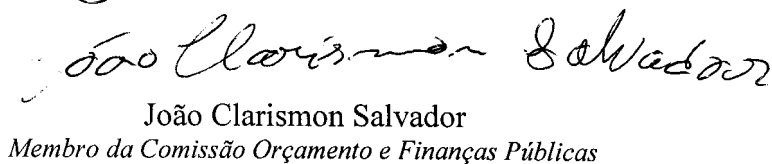
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careacú, MG, referente ao exercício financeiro de 2012, constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n.º 887.422.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2014.


Joaquim Gonçalves Sobrinho
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas


José Ibraim Pereira
Relator da Comissão Orçamento e Finanças Públicas


João Clarismon Salvador
Membro da Comissão Orçamento e Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

JUSTIFICATIVA

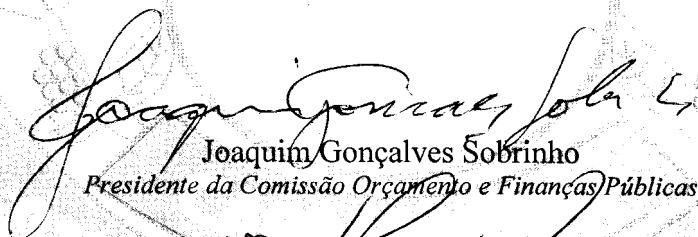
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

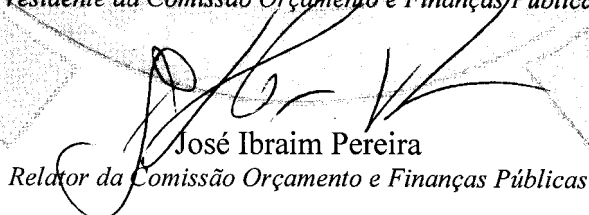
Os Vereadores que a esta subscrevem, membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas vem na forma regimental apresentar o incluso Projeto de Decreto Legislativo que ***“Aprova as contas do Município de Careacu/MG, referente ao exercício de 2012 e dá outras providências”*** apresentando para tanto a seguinte justificativa.

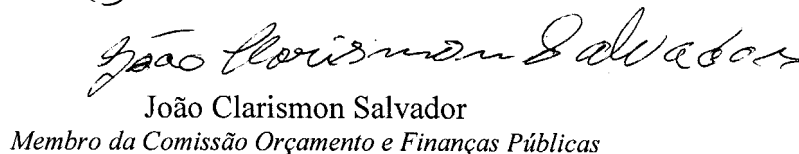
JUSTIFICATIVA:

Diante do Acórdão favorável do Tribunal de Contas de nosso Estado, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas apresenta o presente projeto de decreto legislativo e, após análise das contas do exercício financeiro de 2012, entende por correta a Aprovação das referidas contas, que somente se tornará efetiva com a devida aprovação deste Decreto Legislativo.

Careacu, 14 de Março de 2014.


Joaquim Gonçalves Sobrinho
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas


José Ibraim Pereira
Relator da Comissão Orçamento e Finanças Públicas


João Clarismon Salvador
Membro da Comissão Orçamento e Finanças Públicas